



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.344, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DETERMINADOS COMO PONTOS FACULTATIVOS NO ANO CALENDÁRIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o interesse público para a Administração Municipal em manter sintonia dos feriados municipais com os demais entes federativos, em especial os Governos do Estado de São Paulo e o Federal, **DECRETA:**

ARTIGO 1º. Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2023:

- I – dias 20, 21 e 22 de fevereiro - Carnaval;
- II – dias 08 e 09 de junho - *Corpus Christi*;
- III – dias 07 e 08 de setembro – Independência do Brasil;
- IV – dias 12 e 13 de outubro – Dia das Crianças/Nossa Senhora de Aparecida;
- V - dias 02 e 03 de novembro – Finados;
- VI – dias 26 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024 – Festividades Final de Ano.

ARTIGO 2º. O disposto neste decreto não se aplica às Repartições, Departamentos, Diretorias e Secretarias Municipais que, por sua natureza, prestem serviços essenciais ou houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Espírito Santo do Turvo, 11 de janeiro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4854, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuarem como membros de Comissão Permanente de Avaliação dos Empregados Públicos Municipais em Estágio Probatório, conforme as disposições dos artigos 41 e seguintes da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 272/2006 e do Decreto Municipal nº 1.623/2013.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam designados os seguintes servidores públicos para atuarem na Comissão de Avaliação de empregados públicos municipais, com observância do que dispõem o artigo 41 e seguintes da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 272/06 e o artigo 14 do Decreto Municipal nº 1.623/2013:

- 1) **BRUNO DE OLIVEIRA GENARO**, brasileiro, solteiro, RG nº 45.261.544-6, CPF nº 484.580.888-94, Diretor Municipal de Recursos Humanos do Município de Espírito Santo do Turvo - SP;
- 2) **ANDREIA LEME DA SILVA QUIRINO**, brasileira, casada, RG nº 34.978.597-1, CPF nº 303.726.358-06, Coordenadora do Depto de Administração Pedagógica do Município de Espírito Santo do Turvo – SP;
- 3) **LUCIENE UEDA ROVANO ELEODORO DOS SANTOS**, brasileira, casada, RG nº 8.630.133-4, CPF nº 043.182.979-93, Secretária Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Turvo – SP;
- 4) **LUIZ UMBERTO CAMPOS**, brasileiro, casado, RG nº 34.171.038-6, CPF 220.015.728-24, Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento do Município de Espírito Santo do Turvo – SP;
- 5) **VINICIUS MANSUR SABBAG**, brasileiro, solteiro, RG nº 27.441.698-0, CPF nº 275.727.858-40, Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP;
- 6) **WESLEY GONÇALVES ZARESKI**, brasileiro, solteiro, RG nº 48.026.674-8, CPF nº 380.579.278-60, Secretário Municipal de Planejamento Urbano de Espírito Santo do Turvo – SP;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

7) **ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 41.918.808-3, CPF nº 309.300.408-05, Coordenador do Depto de Almoxarifado de Espírito Santo do Turvo – SP;

8) **ELAINE FERNANDA DE MELO**, brasileira, solteira, RG nº 41.918.689-X, Coordenadora do Departamento de Coordenação do Crass do Município de Espírito Santo do Turvo – SP;

9) **VALNECI BERTOLINO**, brasileira, casada, RG nº 20.362.521, CPF nº 118.322.398-61, Secretária Municipal de Educação do Município de Espírito Santo do Turvo – SP.

10) **REGIANE PEREIRA RODRIGUES FRAGA**, brasileira, casada, RG nº 35.097.703-3, CPF nº 296.102.838-88, Diretora Municipal de Administração de Espírito Santo do Turvo - SP;

11) **APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira. RG nº 34.978.561-2, CPF nº 321.885.488-17, Coordenadora do Depto de Saúde do Município de Espírito Santo do Turvo – SP.

Artigo 2º. Compete à Comissão de Avaliação, conforme o artigo 16 do Decreto nº 1.623/2013, além de outras competências dispostas no Decreto regulamentador:

- acompanhar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, que ficarão sujeitos a estágio probatório;
- desempenhar funções de orientação, coordenação e controle das avaliações probatórias;
- aprimorar o método de avaliação e adaptá-lo às novas realidades e a novos objetivos;
- distribuir a cada seis meses, o Boletim de Desempenho, conforme modelo anexo, para o preenchimento dos quesitos de avaliação, pela chefia imediata do servidor em estágio probatório, até o dia 1º de Cada mês subsequente ao do semestre de avaliação;
- receber das chefias o resultado da Avaliação de Desempenho;
- devolver o Boletim de Desempenho à chefia imediata, quando verificado o seu preenchimento incorreto ou incompleto, indicando o novo prazo de entrega;
- buscar junto ao banco de dados disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração os períodos de afastamentos dos servidores em estágio probatório, e preenchê-los no Boletim de Desempenho;
- aferir a pontuação obtida na avaliação parcial, de acordo com a tabela anexa, e proceder aos competentes registros na Ficha de Controle do Servidor Avaliado;
- assessorar os servidores e as chefias imediatas no processo de avaliação e acompanhamento;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

- avaliar as observações apontadas pelo avaliado e avaliador, nos respectivos campos do Boletim de Desempenho do Servidor Avaliado;
- solicitar junto à chefia imediata os esclarecimentos de fatos apontados no Boletim de Desempenho do Servidor Avaliado, sempre que se julgar necessário;
- entrevistar o servidor avaliado, e/ou sua chefia imediata se assim achar necessário, para melhor instruir seus relatórios.
- proceder outras diligências sempre que se fizer necessário;
- verificar e tomar providências para o cumprimento do disposto nesta Lei;
- encaminhar ao Prefeito Municipal parecer final de avaliação do servidor avaliado;
- avaliar em grau de recurso pedido de revisão formulado pelo servidor, quanto ao não-cumprimento dos procedimentos previstos nesta Lei.

Artigo 3º. A avaliação das aptidões e habilidades dos servidores obedecerá aos requisitos e definições constantes do Decreto Municipal nº 1623/2013.

Artigo 4º. A comissão de Avaliação e seus membros estarão dispensados de suas funções, sem prejuízo dos respectivos vencimentos.

Artigo 5º. A avaliação dos servidores deverá ser realizada uma vez a cada 06 (seis) meses, durante o estágio probatório, obrigatoriamente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês de julho, e até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 6º. A cópia do resultado da avaliação será entregue ao servidor avaliado, dispondo este de 05 (cinco) dias para apresentar pedido de revisão à Comissão, conforme art. 5º, § 4º, do Decreto Municipal nº 1.623/2013.

Artigo 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as portarias nº 3616/2013 e 3706-A/2014. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de Janeiro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4855, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Gestor e Responsável Técnico

Afonso Nascimento Neto, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a Sra Simone de Cássia Pereira, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1 SP 290478/O-7, e o Sr Wislei Antonio Rogato Junior, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 5070808896, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo - SP, 10 de janeiro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS

O Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **AFONSO NASCIMENTO NETO, TORNA PÚBLICO** nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, o Edital de Classificação Preliminar das Provas Práticas, aplicadas no dia 08 de janeiro de 2023.

1 – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

- 1.1 - **DIVULGAR** a Classificação Preliminar das provas práticas, aplicadas no dia 08 de janeiro de 2023.
- 1.2 – A lista dos classificados e aprovados, encontra-se publicado no **anexo I**, do presente edital.
- 1.3 – O prazo para interposição de recursos contra o edital de classificação preliminar das provas práticas, inicia-se às **00hs01min do dia 11.01.2023** e encerra-se às **23hs59min do dia 12.01.2023**, qualquer recurso fora deste período, será considerado precluso.
- 1.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sem mais, **REGISTRE.**

Espírito Santo do Turvo – SP, 10 de janeiro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ANEXO I – LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS

AGENTE DE ENDEMIAS DE SAÚDE

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
001	21390	MANOELE FERREIRA NEVES	58.764.677-9	16/03/2004	60.00	100,00	80,00
Descl.	22162	GISLAINE CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	24.319.233-2	19/01/1975	64.00	Ausente	Desclassificado
Descl.	21455	ANA VICTORIA WENCESLAU PEREIRA	59.279.220-1	08/01/1999	64.00	Ausente	Desclassificado
Descl.	22328	JOÃO VITOR CALIXTO FUNCHAL	55.336.241-0	31/01/2000	60.00	Ausente	Desclassificado
Descl.	21683	SABRINA NATIELI DE ANDRADE	46.908.187-9	14/11/1995	40.00	Ausente	Desclassificado

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
001	21744	ROSELI DE SOUZA GARCIA	47.033.607-9	01/09/1979	52.00	95,00	73,50
002	22034	LUCIANA DE SOUZA	41.918.726-1	17/09/1985	64.00	90,00	72,00
003	21844	CARINA DE PAULA RODRIGUES	47.033.386-8	17/11/1979	36.00	95,00	65,50
Descl.	22579	PRISCILA RODOPLHO GONCALVES	34.039.053-0	04/11/1982	60.00	Ausente	Descl.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
001	21242	WILKA SANTOS LIMA	47.591.261-5	14/12/1990	52.00	100,00	76,00
002	21304	JOSÉ ALCHIRLES SANTOS LIMA	46.969.625-4	30/04/1983	40.00	81,25	60,62
Descl.	22508	LARAH LYSSA MIRANDA	59.072.761-8	18/05/2001	76.00	Ausente	Desclassificado
Descl.	22491	ANA PAULA ALVES DE ANDRADE	40.317.910-5	22/07/1986	52.00	Ausente	Desclassificado
Descl.	22289	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	52.154.922-X	24/04/2020	44.00	Ausente	Desclassificado
Descl.	22283	SILVANA APARECIDA PESSOA	40.821.140-4	11/11/1988	40.00	Ausente	Desclassificado

CONDUTOR SOCORRISTA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
001	22254	FRANCISCO DA SILVA LIMA	341706711	09/02/1975	52.00	100,00	71,00
002	21709	ROGÉRIO FELICIO BARBOSA	422445058	04/03/1982	32.00	100,00	66,00
Descl.	21633	VITOR TAYNAN DE FREITAS	338937717	24/05/1989	48.00	Ausente	Desclassificado

ELETRICISTA PREDIAL

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
Descl.	21271	ROBERTO CÉSAR ROSA GUIMARÃES	34197634-9	13/03/1982	60.00	Ausente	Desclassificado

GARI

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
001	21959	ADEMIR GERMANO DE QUEIROZ	41.918.635-9	12/01/1985	36.00	100,00	68,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

OFICIAL DE COZINHA E MERENDA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
001	21846	TARCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	41.918.493-4	30/07/1988	40,00	95,00	67,50

MOTORISTA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
001	22580	LUCIANO GONÇALVES	29.315.574-4	15/11/1977	52,00	90,00	71,00
002	21710	ROGÉRIO FELICIO BARBOSA	42.244.505-8	04/03/1982	40,00	100,00	70,00
Descl.	22097	SERGIO ADRIANO MANFRIN	33.405.397-3	16/02/1982	60,00	Ausente	Desclassificado
Descl.	21634	VITOR TAYNAN DE FREITAS	33.893.771-7	24/05/1989	52,00	Ausente	Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
001	21711	ROGÉRIO FELICIO BARBOSA	422445058	04/03/1982	36,00	100,00	68,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 498 | 12 de janeiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

OBS- OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA A FUNÇÃO DE GARI E AGENTE DE ENDEMIAS DE SAÚDE.

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr.(a) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, sexo _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a Prova Prática, citada neste edital de **Concurso Público 001/2022**, para o **cargo de Agente de Endemias** da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, _____ de _____ de 2023

(Assinatura do médico(a) e carimbo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500